



Termo Aditivo n.º 001/2015 ao Contrato n.º 020/2014
Ref: Tomada de Preços n.º 002/2014-IDURB
Processo n.º 021.2014.01

CONTRATANTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, autarquia municipal, sediada na rua da usina, nº 029, centro, CEP: 68.537-000, inscrito no CNPJ./MF, sob o nº 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º Alisson Barbosa Milhomem, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n.º 966.261.271-87, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONTRUTORA BELMONTE LTDA LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Industrial, s/n.º, Quadra 02 Lote 07, bairro Polo Industrial, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.102.198/0001-63, representada pelo seu sócio, **ALDECI RAMALHO DE CALDAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2895020 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o n.º 548.383.394-53, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2014-IDURB, Processo n.º 021.2014.01, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 001/2015** ao **CONTRATO n.º 020/2014**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a **CLÁUSULA QUARTA:** "PRAZO PARA EXECUÇÃO, PRORROGAÇÃO E PARALISAÇÃO DAS OBRAS", item 04 – "Para Conclusão". O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 180 (cento e oitenta dias), iniciando-se em 27 de maio de 2015 findando-se em 27 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 020/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 020/2014, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Canaã dos Carajás (PA), 27 de maio de 2015.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente

Portaria-GP n.º 619 de 23 de abril de 2015

Representante Legal do Contratante

CONTRUTORA BELMONTE LTDA LTDA-EPP

CNPJ/MF n.º 07.102.198/0001-63

Sócio: ALDECI RAMALHO DE CALDAS

CPF sob o n.º 548.383.394-53

Contratada



Rua da Usina, n.º 29, Centro, Canaã dos Carajás – PA
CNPJ n.º 11.487.685/0001-69